



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – SUPER CENTER – ED. VENANCIO 2000 – Q.08 Bl.B-60 SALA 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – DISTRITO FEDERAL

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DE FILIAL DE SOCIEDADE SIMPLES

1. **Certidão de inteiro teor**, composta pela certidão simplificada e pela cópia autenticada de toda a documentação, expedida pelo Cartório da matriz da filial;
2. **Última alteração contratual**, que criou a filial da Sociedade Simples, registrada na no Cartório da matriz, assinada em todas as folhas pelos sócios e por um advogado, com indicando do nome e número de inscrição na OAB.
3. **Os documentos** relacionados acima, exceto a certidão de inteiro teor, deverão ser apresentados para registro, digitados e **em duas vias**, sendo ao menos uma via original.
4. **Requerimento**, assinado pelo representante legal, solicitando o registro dos atos constitutivos da filial da sociedade simples.

MODELO REQUERIMENTO:

Ilustríssimo Sr. Oficial do (nome do Cartório)

Prezado Sr.,

(nome do representante legal), nacionalidade..., profissão..., endereço..., RG...e CPF..., solicito a Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos da filial (nome da Sociedade Simples, sede e CNPJ), conforme documentação anexa.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do representante legal

OBS.: Para o registro dos atos constitutivos das filiais das Sociedades Simples que tenham atividades básicas ou subsidiárias sujeitas à fiscalização do exercício da profissão por Conselhos Regionais, deverá ser apresentada a certidão de prévia inscrição no respectivo Conselho.